

Ata Número Dois

Reunião do júri do concurso documental para recrutamento de um Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Enfermagem, subárea de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas, reuniram-se, através de meios telemáticos, designadamente por videoconferência, utilizando a ferramenta Teams (ID da Reunião: 319 432 966 921 09), no respeito pelo artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua versão actual, os membros do júri do concurso para recrutamento de um Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Enfermagem, subárea de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, na ESSV, autorizado pelo Despacho nº 35/2025 de 05 de maio de 2025 do Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Esta reunião foi convocada nos termos regulamentares e estavam presentes todos os membros do júri, a saber: Carlos Manuel de Sousa Albuquerque, na qualidade de presidente, por delegação de competências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, conforme despacho n.º 35/2025, de 05 de maio de 2025; Ana Maria Jorge, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda; Elsa Maria de Oliveira Pinheiro de Melo, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro; Luís Carlos Carvalho da Graça, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém; e Ana Lúcia Caeiro Ramos, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.

Pontos de agenda:

- 1. Verificação do cumprimento dos requisitos de admissão, por parte dos candidatos;**
- 2. Calendarização das reuniões seguintes;**

Assim,

Ponto 1. Verificação do cumprimento dos requisitos de admissão, por parte dos candidatos;
- Analisados os processos de candidatura remetidos ao júri, constatou-se a existência de dois opositores ao concurso:

- Catarina Andreia Rosa Saraiva Marinho;

- Marília Costa Flora;

Seguidamente, o júri procedeu à apreciação individual e análise dos documentos que fazem parte dos dois processos de candidatura, nomeadamente, para efeitos dos Pontos 7 e 8 do Aviso de Abertura do Concurso.

Na sequência desta apreciação, e em conformidade com o ponto 8.3 do aviso de abertura (“*Nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 23.º do ECPDESP, o júri pode, sempre que entenda necessário, solicitar aos candidatos a entrega dos originais dos comprovativos anexos ao currículo, bem como a entrega de documentação complementar relacionada com o mesmo, determinando o prazo para o efeito*”), o júri deliberou solicitar à candidata Marília Costa Flora a entrega de prova documental do Título de Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, vinculado por declaração original ou cédula profissional validada, emitidas pela Ordem dos Enfermeiros, tendo determinado à candidata o prazo de dez dias úteis para o efeito.

Ponto 2. Calendarização das reuniões seguintes

O júri deliberou ainda que as próximas reuniões, a realizar através de meios telemáticos, designadamente por videoconferência, utilizando a ferramenta Teams, terão lugar nos dias

catorze de janeiro de dois mil e vinte e seis (doze horas) e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis (nove horas). -----

Todas as deliberações desta reunião foram tomadas em votação nominal por unanimidade. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dez horas e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário do júri. -----

O Presidente do Júri,

(Carlos Manuel de Sousa Albuquerque)

Secretário do Júri,

(Ana Lúcia Caeiro Ramos)